ID: B7A62C6899AD4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 022/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023 – Processo Administrativo 001.0000069/2023

Objeto: "Contratação de empresa para serviços de carro de som para divulgação a serviços da prefeitura de Marcos Parente- PI".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.133/0001-96, estabelecida na Praça Dyrno Pires Ferreira, nº 261, Centro – CEP: 64.845-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Gedison Alves Rodrigues.

CONTRATADA: ANDERSON PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 908.406.663-49, endereçado à Rua 1º de Maio, s/n, centro, Marcos Parente(PI).

Fundamentação Legal: inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações.

Vigência: 31 de dezembro de 2023

Valor Global: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Fonte de Recursos: FPM, ICMS e outros.

Data de Assinatura: 08 de março de 2023.

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, pela CONTRATANTE, **ANDERSON PEREIRA DA SILVA**, CONTRATADO.

ID: 3F95E09AF44F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE –

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 019/2021

REFERÊNCIA: CONTRATO 019/2021
CARTA CONVITE Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE (PI) – CNPJ n.º 06.554.133/0001-96.
CONTRATADA: CONTRATADA, PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.261.896/0001-11
FUNDAMENTAÇÃO: art. 30, c/c art. 57, ambos da Lei 8.666/93.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços de engenharia e assessoria técnica para o município de Marcos Parente- PI.
DO VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (três mil reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2023
FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO e outros.
DATA: 09 de março de 2023.
Signatários: Gedison Alves Rodrigues, pela CONTRATANTE, Erivaldo Paraguai dos Reis Silva, CONTRATADO.

ID: 4E480F355C464

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

REFERÊNCIA: Processo Administrativo 001.0000069/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93
OBJETO: Contratação para prestação de serviços de carro de som para divulgação a serviços da prefeitura de Marcos Parente- PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000069/2023, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 007/2023, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Contratação para prestação de serviços de carro de som para divulgação a serviços da prefeitura de Marcos Parente- PI, durante o exercício financeiro de 2023, a ser executado pela empresa **ANDERSON PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 908.406.663-49, endereçado à Rua 1º de Maio, s/n, centro, Marcos Parente(PI), no valor de R$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais) determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 08 de março de 2023.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: FBAE01BCCE784

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE –

Processo Administrativo nº 026/2021.

Referência: CARTA CONVITE 001/2021

OBJETO: ADITIVO RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Gedison Alves Rodrigues, Prefeito de Marcos Parente-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** o 2º Aditivo do Contrato referente a CARTA CONVITE nº 01/2021, com fundamento no Art. 30, c/c art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o 2º aditivo referente à Prestação de serviços de engenharia e assessoria técnica para o município de Marcos Parente-P, Contrato Nº 001/2021, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 26/2021 e outros Dispositivos Legais, a ser executado pela empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.261.896/0001-11, sediada na Rua Jesuino José Rodrigues, nº 282, Centro, Pajeú do Piauí-PI, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do aditivo contratual, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Marcos Parente (PI), 09 de março de 2023.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente(PI)

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org